CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**Projeto de Lei Nº 326/2026**

*"Estabelece princípios de orientação para entrevistas e processos seletivos no Município de Itapevi."*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Esta Lei estabelece princípios educativos relacionados à preparação para processos seletivos profissionais.

Art. 2º Poderão integrar a temática:

I – elaboração de currículo;
II – comunicação profissional;
III – preparação para entrevistas;
IV – utilização segura de plataformas de vagas;
V – prevenção de falsas oportunidades de trabalho.

Art. 3º As orientações terão caráter exclusivamente informativo.

Art. 4º Esta Lei não garante vaga, contratação ou preferência em processo seletivo.

Art. 5º Não são criados curso, programa de emprego ou despesa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 9 de novembro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Projeto de Lei Nº 326/2026 - Processo 448/2026 Documento assinado digitalmente em 09/11/2026. PROTOCOLO 27132/2026 - 09/11/2026 21:45 - PROCESSO 448/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 735K-5M0S-H43F-2Y97

Projeto de Lei Nº 326/2026 - Processo 448/2026 Documento assinado digitalmente em 09/11/2026. PROTOCOLO 27132/2026 - 09/11/2026 21:45 - PROCESSO 448/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 735K-5M0S-H43F-2Y97

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer princípios de orientação para entrevistas e processos seletivos no Município de Itapevi, buscando ampliar o acesso da população a informações que contribuam para uma participação mais preparada, consciente e segura nas oportunidades de trabalho.

A busca por uma colocação profissional representa uma etapa importante na vida de muitas pessoas. Entretanto, participar de processos seletivos pode gerar dúvidas e dificuldades, especialmente para jovens em busca do primeiro emprego, trabalhadores desempregados e pessoas que desejam retornar ao mercado de trabalho.

A elaboração de um currículo adequado, a preparação para entrevistas, a compreensão dos requisitos das vagas e a apresentação das próprias habilidades são aspectos que podem influenciar a participação dos candidatos nas diferentes etapas de recrutamento.

Muitas pessoas possuem experiências, conhecimentos e competências profissionais, mas encontram dificuldades para apresentá-los de maneira clara e organizada durante uma entrevista ou processo seletivo.

Nesse contexto, o acesso à informação e à orientação representa uma ferramenta importante para ampliar a confiança dos candidatos e proporcionar melhores condições de participação nas oportunidades profissionais.

A proposta busca incentivar a divulgação de informações práticas sobre elaboração de currículos, comunicação profissional, postura em entrevistas, participação em dinâmicas de grupo e utilização de plataformas digitais de recrutamento.

Outro aspecto relevante diz respeito à prevenção de golpes relacionados à oferta de emprego. Infelizmente, existem situações em que falsas oportunidades são utilizadas para solicitar pagamentos indevidos, obter documentos pessoais ou coletar informações sensíveis dos candidatos.

Por essa razão, é importante que a população também tenha acesso a orientações sobre como identificar anúncios suspeitos, verificar a legitimidade das oportunidades e proteger seus dados pessoais durante os processos seletivos.

A iniciativa possui especial relevância para os jovens que estão iniciando sua trajetória profissional, pois o primeiro contato com entrevistas e procedimentos de seleção pode representar um desafio significativo.

Também merece atenção a situação de trabalhadores que buscam recolocação profissional após períodos de desemprego, mulheres que desejam retornar ao mercado de trabalho e pessoas com deficiência que enfrentam barreiras adicionais no acesso às oportunidades.

A orientação adequada pode contribuir para reduzir essas dificuldades, valorizando as competências individuais e incentivando a igualdade de oportunidades.

É importante destacar que a proposta não pretende interferir nos critérios de contratação das empresas ou estabelecer regras para a condução de processos seletivos privados. Seu objetivo é ampliar o acesso à informação e incentivar a preparação dos candidatos para o mercado de trabalho.

No âmbito jurídico, a proposta encontra fundamento no artigo 6º da Constituição Federal, que reconhece o trabalho como direito social, bem como no artigo 23, inciso X, que estabelece competência comum para combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos.

Também encontra respaldo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que assegura aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Destaca-se, ainda, o artigo 170 da Constituição Federal, que estabelece os princípios gerais da atividade econômica, incluindo a valorização do trabalho humano, e o artigo 203, inciso III, que prevê a promoção da integração ao mercado de trabalho entre os objetivos da assistência social.

Dessa forma, a presente propositura busca contribuir para uma população mais preparada, informada e confiante na busca por oportunidades profissionais, fortalecendo a empregabilidade e a inclusão no mercado de trabalho em Itapevi.

Pelo relevante interesse social, educacional e econômico da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 9 de novembro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Projeto de Lei Nº 326/2026 - Processo 448/2026 Documento assinado digitalmente em 09/11/2026. PROTOCOLO 27132/2026 - 09/11/2026 21:45 - PROCESSO 448/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 735K-5M0S-H43F-2Y97

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=735K5M0SH43F2Y97, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 735K-5M0S-H43F-2Y97**



**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**
Vereador - Presidente
Assinado em 09/11/2026, às 21:45:35

Câmara Municipal de Itapevi, 9 de novembro de 2026

Projeto de Lei Nº 326/2026 - Processo 448/2026 Documento assinado digitalmente em 09/11/2026. PROTOCOLO 27132/2026 - 09/11/2026 21:45 - PROCESSO 448/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 735K-5M0S-H43F-2Y97